



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fones: 0xx (55) 279-1077/1101 – FAX: 0xx (55) 279-1033 – Ramal 203
CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 1144 de 02 de julho de 2025.

REAJUSTA O VALOR DIÁRIAS DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, DO SENHOR VICE-PREFEITO MUNICIPAL, DEMAIS SERVIDORES E MEMBROS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS.

A Prefeita Municipal de Quevedos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que em cumprimento ao disposto no art 5º, § 2º da Lei Municipal nº 889, de 19/11/2019.

Considerando o valor acumulado do IGPM no mês de junho de 2025 edita o presente.

DECRETO:

Art. 1º. Atualiza os valores das diárias da Srª Prefeita Municipal, Vice-Prefeito, demais servidores municipais e membros dos conselhos municipais, conforme índice de variação do IGPM do mês de junho de 2025, equivalente a – 1,67% (menos um vírgula sessenta e sete por cento).

– Prefeito Municipal e Vice-Prefeito.....R\$ 819,66
(oitocentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

II - Secretários Municipais e Servidores Municipais detentores de CC/FG 3, 4, 5 e 6..... R\$ 564,79
(quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

III - Servidores Municipais detentores de CC/FG/GF 0, 1 e 2 e Professores Municipais:..... R\$ 279,31
(duzentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos).

IV - Membros dos Conselhos Municipais, Municípes oficialmente escolhidos como delegados às conferências estaduais e/ou nacionais e demais Servidores Municipais:R\$ 216,82
(duzentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos).

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul,
aos dois do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

PUBLICADO NO ATRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

02/07/25


Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.


Karine dos Santos Almeida

Secretária Municipal de Finanças


Regeane Terezinha Simon Lampert
Procuradora Municipal